



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(inc. VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos Autos e, considerando o atendimento aos Princípios da Essencialidade, do Interesse Público e da Economicidade, autorizo a presente contratação da Pessoa Física **SILVINO DE LIZ ROSA, CPF nº: XXXXXX**, por meio de Contratação Direta, referente ao objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, que serão destinados ao fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações do Termo de Referência, no valor total de R\$ 15.818,30 (Quinze mil, oitocentos e dezoito reais e trinta centavos), de forma a atender o inc. VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21.**

Paineel/SC, 04 de julho de 2025.

Márcio José Branco de Andrade
Prefeito